



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SÃO LOURENÇO – MG CNPJ: 18.188.219/0001-21

São Lourenço, 21 de maio de 2025.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexibilidade de chamamento público.

Base Legal: Art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014 (Incluído pelo Lei 13.204/2015).

Organização da Sociedade Civil/ Proponente: *Jardim Escola Tereza de Jesus.*

CNPJ: Nº 17.411.828/0001-35.

Endereço: Rua José Simeão Dutra, 2710, Nossa Senhora de Lourdes, São Lourenço – MG.

Objeto Proposto: Transferência de recursos financeiros no valor total de **R\$ 17.887,91 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos)**, oriundos de Emenda Impositiva da Câmara Municipal de São Lourenço-MG, com destinação exclusiva para a **Jardim Escola Tereza de Jesus**, via Termo de Colaboração **Nº 04/20025** com o Município de São Lourenço, com a finalidade de custeio das atividades de manutenção dos serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil, para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito do SUAS, conforme dispõe a, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Valor Total: R\$ 17.887,91 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária: Nº 3.3.90.39.2.8.1.08.244.014.2.0839 Fonte: 1500 Recurso via FMAS.

Período: 12 meses (de 21 de maio de 2025 até 21 de maio de 2026), podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração Nº 04/2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal